



# Câmara Municipal de Caieiras

**PROJETO DE LEI Nº 152/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**ÀS COMISSÕES-EM:**

Institui no Município de Caieiras a "Caminhada contra o Feminicídio", e dá outras providências.

28/09/22

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Caieiras a "Caminhada contra o Feminicídio", a ser realizada, anualmente, na semana em que for comemorada a "Semana da Mulher", sempre em março.

**Parágrafo único.** Durante o evento indicado no *caput* deste artigo poderão ser desenvolvidas ações com o fim de conscientizar a população caieirense acerca das medidas de combate ao homicídio praticado em razão de gênero, com o fim de mitigar a prática destes delitos.

**Art. 2º.** A "Caminhada contra o Feminicídio" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, em especial a fixação de multa na hipótese de descumprimento ao preceituado.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador "Lagoinha Josi"

**APROVADO  
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em

28/09/22

PRESIDENTE

